

**REQUERIMENTO CDH N° , DE 2016**

Senhor Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH),

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater “o reconhecimento da atividade de capoeira como profissão”, com os seguintes convidados:

- 1) Representante da SEPPIR
- 2) Representante do Ministério da Cultura
- 3) Representante da Fundação Palmares
- 4) Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN
- 5) Sr. Paulo Henrique Menezes da Silva (Mestre de Capoeira Paulão Kikongo) - Rede Nacional de Ação pela Capoeira e Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC
- 6) Sr. Gersonilton Heleno de Sousa (Mestre de Capoeira – mestre Neguinho) – Confederação Brasileira de Capoeira.
- 7) Sr. Hélio Tabosa de Moraes – (Mestre de Capoeira – Mestre Tabosa)

Sala da Comissão,

**Senador PAULO PAIM  
PT/RS**

SF/16672.999269-85